

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°284/2004

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, pertencente TARCISIO ANDREÃO e sua esposa CLOTILDE ANDREÃO, com 622,68m² (seiscentos e vinte e dois metros e sessenta e oito centímetros quadrados), conforme croquis anexo, localizada ao lado ginásio de esportes de Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composta dos seguintes membros: MACIEL CASAGRANDE engenheiro civil, ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA, Secretário de Finanças e MARCELO RICARDO PERIM, técnico agrícola, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 26 de fevereiro de 2004


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

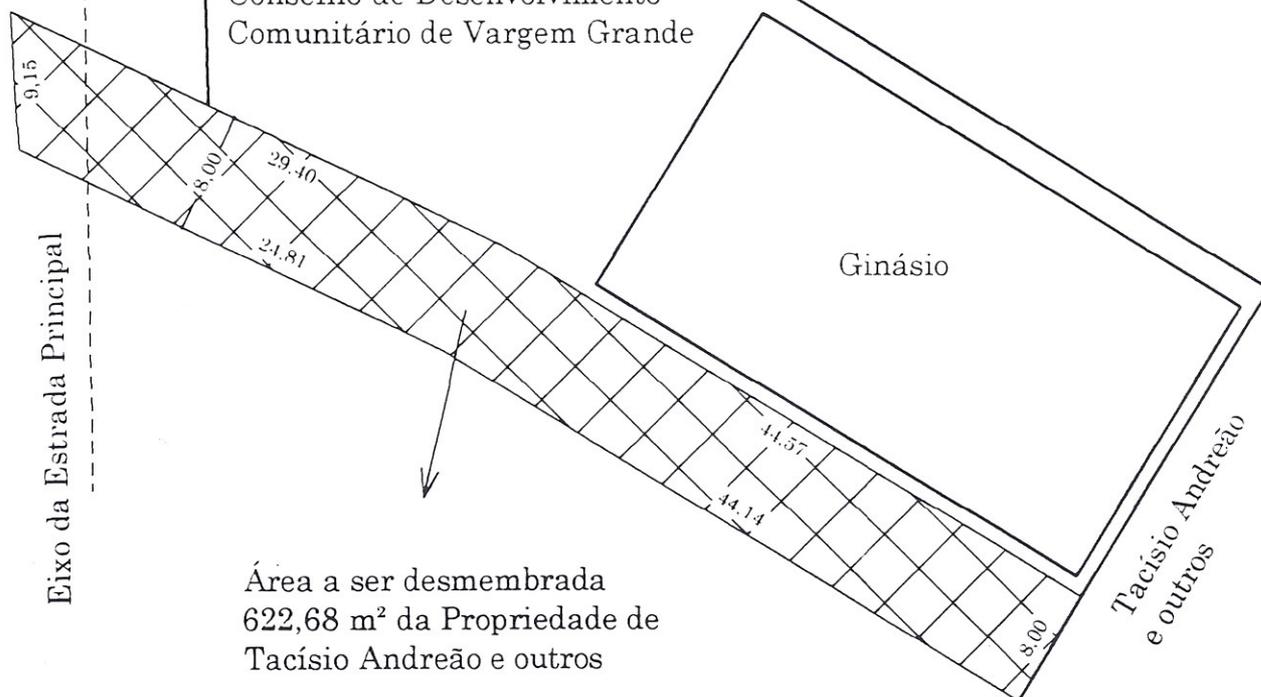
N.M.



José Andreão

Mitra Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim

Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vargem Grande



Eixo da Estrada Principal

Ginásio

Tacísio Andreão e outros

Área a ser desmembrada
622,68 m² da Propriedade de
Tacísio Andreão e outros

Planta de Desmembramento

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

LOCAL: Vargem Grande - Venda Nova do Imigrante - ES

ÁREA A DESMEMBRAR: 622,68 m²

PERÍMETRO: 172,82 m

ESCALA: 1/500

DATA: 18/02/2004

Responsável Técnico: